



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000065A44F3908F

REQUERIMENTO Nº 126/2013

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e à Senhora Adriana Tavares, responsável pelo Departamento de Cultura, **REQUERENDO** informações sobre o andamento das atividades do referido Conselho, bem como, cópia das atas das últimas reuniões realizadas.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que as atividades Culturais que outrora o município proporcionava a sua população, não tem mais acontecido e tampouco há previsão para ocorrerem;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Considerando que seria muito esclarecedor à população, saber o que impede a volta das aulas de balé, dança, campeonatos estaduais de teatro e afins;

Considerando que com o propósito de consagrar o Princípio da Transparência nos atos da Administração Pública, a Constituição conferiu ao Poder Legislativo, a prerrogativa de fiscalizar as ações governamentais do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de Junho de 2013.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB